



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.695-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 057/2018

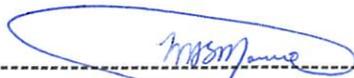
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018.

OBJETO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2018** referente "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**", realizado em 07 de junho de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o **Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 002/2018 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: **MADERINE MULTISERVICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.260.836/0001-07 apresentando o valor de **R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) mensais**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

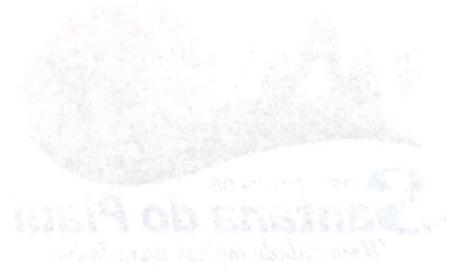
Santana do Piauí - PI, 13 de junho de 2018.



Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
 Rua Rio dos Rios, nº 100 - Centro - Santa Rosa - RS
 CEP: 97200-000 - Fone: (51) 3333-1000
 E-mail: prefeitura@pmsr.rs.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 123/2024
 DO PLENÁRIO MUNICIPAL
 DE 15 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 123/2024

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2024, de 15 de abril de 2024, instituiu o Plano Diretor de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, e a necessidade de regulamentar as disposições contidas no art. 1º da referida Lei, especialmente no que se refere à criação de zonas de interesse turístico e à regulamentação das atividades comerciais e industriais nessas zonas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2024, de 15 de abril de 2024, instituiu o Plano Diretor de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, e a necessidade de regulamentar as disposições contidas no art. 1º da referida Lei, especialmente no que se refere à criação de zonas de interesse turístico e à regulamentação das atividades comerciais e industriais nessas zonas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 123/2024, de 15 de abril de 2024, instituiu o Plano Diretor de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, e a necessidade de regulamentar as disposições contidas no art. 1º da referida Lei, especialmente no que se refere à criação de zonas de interesse turístico e à regulamentação das atividades comerciais e industriais nessas zonas;

EM BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 123/2024

RESOLUÇÃO Nº 123/2024